

## Declaração sob compromisso de honra

### *Bolsa de Investigação (BI)*

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, na sequência da minha candidatura ao concurso de bolsa com a referência \_\_\_\_\_, no âmbito do Projeto \_\_\_\_\_, declaro, sob compromisso de honra, ser da minha única e exclusiva responsabilidade a veracidade dos elementos indicados no meu *curriculum vitae*.

Declaro também, sob pena de exclusão ao presente concurso, que reúno e preencho todos os requisitos de admissão ao presente concurso previstos na Lei, em especial no Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPMA, I.P.<sup>1</sup> e, subsidiariamente, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.)<sup>2</sup>, no Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI)<sup>3</sup> e no aviso de abertura do presente concurso para atribuição de Bolsa de Investigação, nomeadamente **(selecionar a situação correspondente)**:

Estar inscrito/a num ciclo de estudo não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição do ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D e dentro do âmbito do projeto a que me candidato;

ou

Comprometer-me a preencher todos os requisitos até ao início do contrato, caso venha a ser o/a candidato/a selecionado/a.

a) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, a duração máxima de **um ano**, prevista para a tipologia de bolsa de investigação atribuída a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em ciclos de estudo não conferentes de grau académico, a que me candidato.

<sup>1</sup> - Regulamento n.º 647/2020 de 27 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, Parte C, n.º 154, de 10 de agosto de 2020.

<sup>2</sup> - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, Parte C, N.º 135, de 14 de julho de 2021.

<sup>3</sup> - Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 09 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto.

Mais declaro:

- Ter tomado conhecimento que, sem prejuízo do disposto na lei penal, a prestação de falsas declarações sobre matérias relevantes para a concessão ou renovação da bolsa, nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Bolsas de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., implica o cancelamento da respetiva bolsa;
- Ter tomado conhecimento que a prestação de falsas declarações pode implicar a obrigação de devolução integral, dos montantes recebidos sem prejuízo do dever de ressarcir o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA, I.P.) de outros danos eventualmente causados, nos termos gerais do direito;
- Comprometer-me a informar o IPMA, I.P. da obtenção de qualquer outra bolsa ou subsídio, do exercício de qualquer profissão e/ou atividade, ou da inscrição em qualquer outro ciclo de estudos.

,

O/A declarante,

---